



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

DECRETO Nº 398/2017

Exonera Servidores temporários por rescisão antecipada de Contrato de Trabalho.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração dos servidores temporários, do cargo de Professor do Tempo Integral, a partir de 22 de novembro de 2017, por término de rescisão antecipada de Contrato de Trabalho:

MATRÍCULA	NOME	CPF
20660	Adriana dos Santos da Silva	057.404.769-76
20537	Alex Balansin	070.004.739-59
20793	Ana Caroline Zuquelo	056.302.529-84
20884	Ana Claudia Chimanski	080.027.849-60
20313	Analdia Bonfim	675.638.219-53
20157	Andreia Pilger	082.506.109-11
20173	Camila de Carli	087.906.859-03
20777	Cleunice Mello das Neves	058.988.859-51
20751	Crislaine de Bastiani	082.371.149-81
20727	Daiane Vieira	076.850.119-99
20561	Elizabet Rosa	054.422.829-44
20735	Eunice Fatima Basso	747.626.729-04
20800	Fabiana Piacentini	046.749.939-03
20545	Fernanda Ketlin Hollas	072.894.439-18
20892	Gislaine de Mello Ratko	071.028.649-06
21006	Gislaine Gonçalves de Azevedo	074.686.279-24
20701	Grazziele Ferrari	051.779.189-71
21098	Isadora Piacentini	067.773.729-70
20298	Josiane Rodrigues de Jesus	026.333.989-01
20305	Jucelaine Cechin	074.556.859-98
20587	Leia Miranda da Cruz	066.488.389-30
20941	Lisangela Maroni	057.954.289-06
20264	Margarete de Lurdes Kaiser Damski	065.746.399-05
21014	Marina Thais Dustsol	087.989.019-37
20760	Neide Terezinha Naginski Borga	016.253.569-43
20321	Nilce Ferreira Bueno	022.826.629-70
20347	Nilva Terezinha Schelle	014.544.729-44
20165	Onira Zanata	020.023.559-16



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

20363	Pedro Reinaldo de Oliveira	026.068.069-99
20280	Sandra Mara Graffunder	082.061.959-04
20785	Silmara Rodrigues da Rosa Boggio	044.154.799-01
20595	Terezinha Constantini	780.421.279-87
20694	Vanderleia Gonçalves de Brito	080.084.989-27

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.



Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito